



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 223 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam os servidores PATRÍCIA LAVEZZO KANASHIRO, NEUSA SETSUKO NICIO KOBORI e BENITEZ FELIX, sob a presidência do primeiro, nomeados membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o ano de 2019.

Artigo 2º - Passarão por avaliação os seguintes servidores:

I – CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE DA SILVA, cargo de Controlador Interno, posse em 11/05/2016 – 3ª avaliação;

II – DÉBORA KOBAYASHI VAZAMI, cargo de Telefonista, posse em 02/05/2016 – 3ª avaliação;

III – IVONE OLIVEIRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, posse em 02/05/2016 – 3ª avaliação;

IV – LARISSA RAMOS SELMES BRAGA DA COSTA, cargo de Assistente Legislativo, posse em 02/05/2016 – 3ª avaliação;

V – MARCELO BECKERT ROMAIS, cargo de Analista de Recursos Humanos, posse em 14/06/2016 – 3ª avaliação;

VI – NELSON VALTER REIS DE MACEDO, cargo de Assistente Legislativo, posse em 09/05/2017 – 2ª avaliação;

VII – SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES, cargo de Assistente Legislativo, posse em 03/05/2017 – 2ª avaliação.

Artigo 3º - A Comissão ora nomeada deverá proceder a Avaliação de Desempenho de Funcionários em Estágio Probatório, nomeados em razão do concurso Público nº 001/2015, preenchendo os respectivos formulários e emitindo relatório a respeito.



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

ROBERTO STIUCHI DUARTE

Presidente